



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ATA DA 163ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

No dia seis do mês de outubro de dois mil e vinte e três, mediante convocação individual, foi realizada a 163ª reunião do Colegiado do PPGMEC, ocorrida na Secretaria de Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sala 2918 do Anexo 4 da Escola de Engenharia. Às nove horas e dez minutos teve início a reunião, presidida pelo Subcoordenador do Programa, professor Matheus Pereira Porto, com a presença dos professores Claysson Bruno Santos Vimieiro, Rafael Augusto Magalhães Ferreira, Luiz Machado, Juan Carlos Campos Rúbio e Rudolf Huebner. Constatado o quórum regulamentar e aberta a reunião, o Subcoordenador apresentou a pauta única pré-estabelecida, que foi aprovada sem ressalvas, e iniciou a discussão do item, conforme o tópico a seguir: **1. Auxílio Financeiro para Viagem Internacional:** O Subcoordenador apresentou o documento elaborado pelos professores Antônio Augusto Torres Maia e Oscar Ricardo Sandoval Rodrigues, intitulado "Solicitação de Auxílio Financeiro para Internacionalização do PPGMEC junto ao CUTEC-Alemanha". Nesse documento, os professores solicitam recursos para aquisição de duas passagens aéreas de ida e volta, totalizando o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e requisitam 10 diárias no montante de R\$ 18.685,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Após análise e discussão pelo colegiado, ficou decidido que será concedida a passagem aérea de ida e volta, com o valor a ser determinado a partir do sistema de compras de diárias e passagens-SCDP para apenas um dos professores. Em contrapartida, o colegiado estabeleceu que o professor beneficiado deverá: (i) apresentar um plano de trabalho de dois anos, referente à colaboração com a instituição estrangeira, até o dia 16/12/2023; (ii) comprometer-se a publicar um artigo em revista classificada como Qualis A1 ou A2, em parceria com a instituição estrangeira, até o dia 15/12/2025; (iii) fornecer à coordenação um convite formal da instituição estrangeira, requisito para a compra das passagens aéreas; (iv) entregar um relatório de atividades referente à colaboração com a instituição estrangeira até o dia 15/12/2025. O beneficiário só terá direito a uma nova concessão de recursos para missões no exterior após o dia 15/12/2025, sujeito à aprovação do relatório de atividades avaliado pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às nove horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos. Eu, Rafael Augusto Magalhães Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Porto, Subcoordenador(a)**, em 27/03/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Campos Rubio, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claysson Bruno Santos Vimieiro, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudolf Huebner, Membro**, em 28/03/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Machado, Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2989890** e o código CRC **38B73238**.
